

Canalizador, pelo período de seis meses:

Manuel Álvaro Rodrigues Coelho.

Técnicos superiores de 2.ª classe, área de engenharia florestal, pelo período de 12 meses:

Mónica Catarina Fernandes Almeida.

Técnicos profissionais de 2.ª classe, animadores sócio-culturais/desporto, pelo período de seis meses:

Ana Rita Figueiredo Gomes.  
Cátia Sofia Almeida Rodrigues.  
Sílvia Cristina Cunha Pinto.

Técnico de 2.ª classe, área de ensino do ramo educacional, pelo período de seis meses:

Maria Susana Almeida Ferreira.

Técnico de 2.ª classe, área de ensino do 2.º ciclo, pelo período de seis meses:

Pedro Alexandre Henriques Moreira Pinto.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

**Rectificação n.º 1/2006 — AP.** — *Contratação a termo certo.* — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 28 de Outubro de 2005, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 7060/2005 (2.ª série) — AP, da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.

Assim, rectifica-se que onde se lê «cantoneiro de limpeza, pelo período de 12 meses: Margarida Sousa Gouveia Martins» deve ler-se «cantoneiro de limpeza, pelo período de seis meses: Margarida Sousa Gouveia Martins».

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

**Aviso n.º 70/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, vice-presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público, por meu despacho de 7 de Dezembro de 2005, ter sido prorrogado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Fernando Alves de Pina, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 1 de Janeiro de 2006.

7 de Dezembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso n.º 71/2006 (2.ª série) — AP.** — *Cessação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi determinada a cessação, por mútuo acordo, do contrato a termo certo com Herlânder Filipe Gerónimo Vitória, técnico superior de 2.ª classe (história), com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

**Aviso n.º 72/2006 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato.* — Torno público que, por meu despacho de 23 de Novembro, com base no artigo 138.º, no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 172.º da Lei n.º 35/04, de 29 de Julho, foi renovado por vinte e quatro meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Manuel Nunes Lopes, para exercer funções de cozeiro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Contrato isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

**Aviso n.º 73/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara de 30 de Novembro de 2005 vai ser renovado por doze meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Julho de 2005, com Sónia Isabel Mota Alves, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

5 de Dezembro de 2005. — A Vereadora, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

**Aviso n.º 74/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Novembro de 2005, vai ser renovado por quatro meses o contrato a termo resolutivo certo, celebrado em 26 de Abril de 2004, com João Paulo Malhado Fidalgo, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

5 de Dezembro de 2005. — A Vereadora, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

**Aviso n.º 75/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Novembro de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Maio de 2005, com António Francisco Zacarias Martins, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

5 de Dezembro de 2005. — A Vereadora, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

**Aviso n.º 76/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Novembro de 2005, vão ser renovados por quatro meses os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 7 de Abril de 2004, com Gemeniano Pereira da Cruz, Bruno Januário Relvas e Ricardo Nuno Pinto Alves, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

5 de Dezembro de 2005. — A Vereadora, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

**Aviso n.º 77/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico, com Guiomar Aurora Pereira da Silva Fortuna, com início em 3 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), artigos 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

**Aviso n.º 78/2006 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005, e com base nas disposições indicadas no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, com a técnica superior de serviço social de 2.ª classe Ana Lúcia Cantante Monteiro.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

**Aviso n.º 79/2006 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, com data de 2 de Dezembro de 2005,

foram renovados, por mais ano, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005, e com base nas disposições indicadas no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com as técnicas de informática-adjuntas de nível I Sílvia Ferreira Marques e Liliete da Fonseca Costa.

3 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

**Aviso n.º 80/2006 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por despacho do vice-presidente de 4 de Outubro do corrente ano, ao abrigo da competência delegada pelo presidente da Câmara, foi renovado por um período de três anos o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Vítor Manuel Carvalho Miranda, com efeitos a 16 de Outubro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Vereadora, *Ana Maria Treno*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

**Edital n.º 7/2006 (2.ª série) — AP.** — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária de 21 de Novembro de 2005, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a actualização da tabela de taxas em 3%, com excepção das taxas constantes da secção IV do capítulo VIII (actividades económicas), designadamente mercados, feiras e acampamentos ocasionais, de forma a entrar em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicação electrónicas acessíveis ao público em lugar fixo, em 0,25% sobre a facturação mensal, para o ano de 2006.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e em todas as freguesias do concelho.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

**Aviso n.º 81/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Ricardo Jorge Cadima Ferreira, com a categoria de técnico informático adjunto, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 28 de Novembro de 2005 a remunerar pelo índice 189. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**Aviso n.º 82/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Patrícia Alexandra Nunes Gonçalves, com a categoria de técnica informática adjunta, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 28 de Novembro de 2005 a remunerar pelo índice 254. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**Aviso n.º 83/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Marco António Ferreira Liberato, com a categoria de carpinteiro, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 2

de Dezembro de 2005 a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**Aviso n.º 84/2006 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Cláudia Sofia Reimão da Costa Araújo Barroso, com a categoria de técnica superior de ciências da comunicação e da cultura, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 2 de Dezembro de 2005 a remunerar pelo índice 400. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

**Edital n.º 8/2006 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.* — O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 29 de Novembro de 2005, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto, durante 30 dias, inquérito público sobre a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação no *Diário da República*.

Assim, onde se lê:

«Artigo 131.º

#### Cálculo do valor da compensação em numerário

a) .....

$K_5 = 0,50$  — indústria;

$K_5 = [d(\text{fogos/ha}) \times A_{\text{Média/Fogo}}] / 10\,000$  habitação; comércio; serviços;

em que:

d — valor, expresso em fogos/hectare, correspondente ao quociente entre o número de fogos e a superfície de referência em causa, incluindo a rede viária e a área afectada à instalação de equipamentos sociais ou públicos.»

deve ler-se:

Artigo 131.º

#### Cálculo do valor da compensação em numerário

a) .....

$K_5 = 0,50$  — indústria;

$K_5 = [d \times A_{\text{Média/Fogo}}] / 10\,000$  habitação; comércio; serviços;

em que:

d — valor, expresso em fogos/hectare, correspondente à densidade bruta máxima prevista no Plano Director Municipal para o aglomerado em questão. Consideram-se três habitantes por fogo.»

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração em título poderão ser apresentadas na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível.*), director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

**Aviso n.º 85/2006 (2.ª série) — AP.** — Por despachos do vereador com competências subdelegadas de 2 de Dezembro de 2004:

Ana Margarida de Pinho Vigário, técnica superior, psicologia, equiparada a estagiária, e Marisa de Almeida Oliveira, técnica superior,